



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 84/2018

Ref.: Constituição da Comissão Organizadora de Consulta

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 189ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de Outubro de 2018, aprovou por unanimidade a constituição da Comissão Organizadora de Consulta para conduzir os trabalhos para escolha do novo Coordenador de Pós-Graduação, como segue:

- Prof. Dr. Karine Jacon Sarro (*Representante do DCE*)
- Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo (*Representante do DEAFA*)
- Prof. Dr. Ademir De Marco (*Representante do DEFH*)
- Harian Pires Braga (*Representante da Pós-Graduação*)
- Vitor Toledo Piza Nardi (*Representante da Graduação*)
- Giovana Vergínia de Souza (*Representante Técnico-Administrativo*)
- Tânia Gomes Felipe (*Secretária Executiva da Comissão*)

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
25 de Outubro de 2018

Prof. Dr. Orival Andries Junior
Presidente da Congregação



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 85/2018

Ref.: Homologação do resultado da eleição para representação junto a Congregação

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 189ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de Outubro de 2018, aprovou com sete votos a favor, quatro contrários e quatro abstenções, as atas da eleição para escolha dos representantes docentes, discentes e técnico-administrativos junto a Congregação, ficando a composição da mesma conforme segue:

MANDATO 2019/2020

REPRESENTANTES DOCENTES:

MS-3

Titulares: Marco Carlos Uchida e Edivaldo Góis Junior

Suplentes: Mário Luiz Ferrari Nunes e Karine Jacon Sarro

MS-5

Titulares: Carmen Lucia Soares e Marco Antonio Coelho Bortoleto

Suplente: José Irineu Gorla

MS-6

Titulares: Antonio Carlos de Moraes e Roberto Rodrigues Paes

Suplente: Edison Duarte

REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS:

Titulares: Valéria Bonganha e Warley Wilton Vianna Pinto

MANDATO 2019

REPRESENTANTES DISCENTES:

PÓS-GRADUAÇÃO

Titular: Maísa Ferreira

Suplente: Bruno Henrique Pignata

GRADUAÇÃO

Titulares: Samuel Ribeiro dos Santos Neto e Pedro Antunes Condé de Lima

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
25 de Outubro de 2018

Prof. Dr. Orival Andries Junior
Presidente da Congregação



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 86/2018

Ref.: Homologação da Ata do Processo de Consulta para Chefia do DCE

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 189ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de Outubro de 2018, homologou a ata do processo de consulta para a chefia do Departamento de Ciências do Esporte, sendo eleita a Profa. Dra. Laurita Marconi Schiavon – período 01/11/2018 a 31/10/2020.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
25 de Outubro de 2018

Prof. Dr. Orival Andries Junior
Presidente da Congregação



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 87/2018

PROCEDIMENTOS PARA PROGRAMA DE
PESQUISADOR DE PÓS DOUTORADO (PPPD) NA FEF-
UNICAMP

Artigo 1º - O Programa de Pesquisador de Pós Doutorado (PPPD), realizado na Faculdade de Educação Física, constitui modalidade de qualificação e capacitação do pesquisador com a finalidade de consolidar e atualizar conhecimentos técnicos, culturais e científicos por meio de desenvolvimento de pesquisa junto à área de estudo do candidato.

Artigo 2º - Os interessados no ingresso no PPPD da Faculdade de Educação Física deverão obedecer aos critérios estabelecidos e aceitar as normas estipuladas pela Deliberação CONSU-A-003/2018, de 03 de abril de 2018, sendo obrigatória sua adesão aos termos do Programa de Pós-doutorado da universidade.

Artigo 3º - Poderão participar do PPPD na Unicamp pesquisadores que tenham o título de doutor obtido no Brasil ou no exterior.

Artigo 4º - Para iniciar o processo de adesão, o professor responsável pela supervisão do pós-doutorado indicará nome e e-mail do interessado ao RH da FEF, que disponibilizará uma solicitação de cadastro via sistema informatizado, a ser encaminhada por e-mail ao candidato com uma chave de autenticação, para preenchimento do pedido de adesão, de acordo com a Instrução Normativa DGRH 04/2018. Para realizar seu pedido de adesão ao Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, exclusivamente via sistema informatizado, o interessado deve anexar uma cópia dos seguintes documentos:

Para brasileiros:

I - RG;

II - CPF;

III - Comprovante de Endereço;

IV - Certidão de Nascimento ou de Casamento ou União Estável;

V - Certificado de obtenção do Título ou cópia do Diploma de Doutor;

VI - Currículo Lattes/CNPq;

VII - Projeto de Pesquisa;

VIII - Termo de Outorga da bolsa ou declaração de financiamento junto à agência de fomento, universidade, fundação ou instituição financiadora.

IX - Carta de anuência do docente da Faculdade de Educação Física, que será seu supervisor-responsável, atestando a exequibilidade do projeto e a pertinência do financiamento concedido.

Para estrangeiros:

I - Passaporte;

II - CPF;

III - RNE;

IV - Comprovante de Endereço;

V - Comprovante de legalidade da permanência no Brasil;

VI - Certidão de Nascimento ou de Casamento;

VII - Certificado de obtenção do Título ou cópia do Diploma de Doutor;

VIII - Currículo Lattes/CNPq;

IX - Projeto de Pesquisa;

X - Termo de Outorga da bolsa ou declaração de financiamento junto à agência de fomento, universidade, fundação ou instituição financiadora.

XI - Carta de anuência do docente da Faculdade de Educação Física que será seu supervisor-responsável, atestando a exequibilidade do projeto e a pertinência do financiamento concedido ao pós-doutorando.

§ 1º – Se o interessado-estrangeiro não possuir o documento de item V, caberá ao Diretor ou pessoa por este indicada subsidiá-lo na sua obtenção antes da efetivação de seu pedido de adesão, respeitados os fluxos próprios dos órgãos federais pertinentes (MTE ou Consulados).

§ 2º O Setor de Recursos Humanos da FEF executará os cadastros eletrônicos necessários junto à Diretoria Geral de Recursos Humanos.

§ 3º - A solicitação do interessado será submetida pela Direção da FEF à Congregação, tendo em vista o reconhecimento da qualificação acadêmica e o interesse institucional, iniciando-se o ingresso no programa com essa aprovação.

§ 4º - O Pesquisador de Pós-Doutorado na Faculdade de Educação Física será supervisionado por 1 (um) docente da FEF, que deverá por sua vez estar credenciado em programa de pós-graduação da universidade.

§ 5º - A permanência do Pesquisador de Pós-Doutorado na Universidade estará limitada ao prazo de financiamento de seu Projeto de Pós-Doutorado ou da concessão da bolsa pela Unicamp.

§ 6º - Caso o prazo de financiamento do projeto ou da concessão da bolsa se encerre antes do término do semestre acadêmico no qual o Pesquisador de Pós-Doutorado estiver desenvolvendo atividades previstas em seu Projeto de Pós-Doutorado, a permanência no programa poderá se estender até o final do semestre.

§ 7º - Independentemente da fonte de financiamento e do prazo de sua concessão, a permanência no Programa está limitada ao prazo máximo de 5 (cinco) anos, improrrogáveis.

§ 8º - Observado o limite máximo de duração previsto no parágrafo anterior, o pedido de prorrogação do Programa deverá ser feito durante a vigência do mesmo.

Artigo 5º - O Projeto de Pós-Doutorado poderá contemplar a formação do Pós-Doutorando na modalidade de orientação em pesquisa de graduandos e pós-graduandos e/ou modalidade de formação profissional de caráter didático que inclua participação em atividades de ensino de Graduação e Pós-Graduação, sempre sob a responsabilidade e supervisão de um docente da FEF-Unicamp. Neste caso, o pós-doutorando deverá obedecer aos respectivos critérios de credenciamento na Graduação e no Programa de Pós-graduação da FEF.

§ 1º – A participação do Pesquisador de Pós-Doutorado em atividades de ensino deverá ter autorização prévia das respectivas comissões de graduação ou pós-graduação da FEF, em processos específicos, sendo-lhe atribuída a carga horária relativa a essa participação.

Artigo 6º – O ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Artigo 7º – Não será permitido ao Pesquisador de Pós-Doutorado e às Unidades e Órgãos da Universidade o estabelecimento de outras condições para a realização das atividades, salvo as explicitamente acordadas e que estiverem de acordo com esta deliberação.

§ 1º - Alterações relacionadas à bolsa deverão ser submetidas à Direção da Unidade/Órgão.

§ 2º - Quaisquer outras alterações deverão ser submetidas aos colegiados superiores da Unidade/Órgão.

Artigo 8º – Após a cessação da participação no PPPD, o Pesquisador de Pós-Doutorado deverá elaborar relatório de atividades, que deverá receber parecer do supervisor e ser submetido para apreciação da Congregação da FEF.



Artigo 9º – Em caso de renovação, findo o período de permanência no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por motivo de cessação do financiamento do Projeto de Pós-Doutorado, cessação da bolsa ou término do prazo, o pesquisador poderá pleitear renovação de sua participação no programa desde que o limite máximo de 5 (cinco) anos de permanência no PPPD não tenha sido atingido.

Parágrafo único. O processo de renovação da participação no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado deverá ser submetido à aprovação da Congregação da FEF.

Artigo 10 – Fica delegada aos Diretores da FEF, obedecidas as normas desta Deliberação, competência para assinar os termos de adesão em nome da Universidade.

Artigo 11 – Esta resolução entra em vigor em 24/10/2018, revogada a Resolução Congregação FEF nº 143/2012.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
25 de Outubro de 2018

Prof. Dr. Orival Andries Junior
Presidente da Congregação



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 88/2018

Ref.: Promoção por Mérito do nível MS-3.1 para o nível MS-3.2

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 189ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de Outubro de 2018, homologou o parecer da Comissão de Avaliação referente a Promoção por Mérito do nível MS-3.1 para o nível MS-3.2, tendo como candidato o Professor Doutor Bruno Rodrigues.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
25 de Outubro de 2018

Prof. Dr. Orival Andries Junior
Presidente da Congregação



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 89/2018

Ref.: Promoção por Mérito do nível MS-3.1 para o nível MS-3.2

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 189ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de Outubro de 2018, homologou o parecer da Comissão de Avaliação referente a Promoção por Mérito do nível MS-3.1 para o nível MS-3.2, tendo como candidato o Professor Doutor Odilon José Roble.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
25 de Outubro de 2018

Prof. Dr. Orival Andries Junior
Presidente da Congregação



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 90/2018

Ref.: Promoção por Mérito do nível MS-5.1 para o nível MS-5.2

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 189ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de Outubro de 2018, homologou o parecer da Comissão de Avaliação referente a Promoção por Mérito do nível MS-5.1 para o nível MS-5.2, tendo como candidata a Professora Doutora Elaine Prodócimo.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
25 de Outubro de 2018

Prof. Dr. Orival Andries Junior
Presidente da Congregação



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 91/2018

Ref.: Promoção por Mérito do nível MS-5.1 para o nível MS-5.2

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 189ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de Outubro de 2018, homologou o parecer da Comissão de Avaliação referente a Promoção por Mérito do nível MS-5.1 para o nível MS-5.2, tendo como candidato o Professor Doutor José Irineu Gorla.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
25 de Outubro de 2018

Prof. Dr. Orival Andries Junior
Presidente da Congregação



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 92/2018

Ref.: Promoção por Mérito do nível MS-5.2 para o nível MS-5.3

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 189ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de Outubro de 2018, homologou o parecer da Comissão de Avaliação referente a Promoção por Mérito do nível MS-5.2 para o nível MS-5.3, tendo como candidata a Professora Doutora Silvia Cristina Franco Amaral.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
25 de Outubro de 2018

Prof. Dr. Orival Andries Junior
Presidente da Congregação



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 93/2018

Ref.: Parecer da Comissão Técnica Permanente - Concurso de Livre Docente

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 189ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de Outubro de 2018, homologou o parecer da Comissão Técnica Permanente referente a inscrição da Professora Doutora Claudia Regina Cavaglieri, no Concurso para obtenção do Título de Livre Docente na Área de Atividade Física, Adaptação e Saúde, na disciplina EF611 – Processo de Envelhecimento e Educação Física.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
25 de Outubro de 2018

Prof. Dr. Orival Andries Junior
Presidente da Congregação



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 94/2018

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 189ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de Outubro de 2018, constituiu a comissão Julgadora do Concurso para obtenção do Título de livre Docente na Área de Atividade Física, Adaptação e Saúde, na disciplina EF611 – Processo de Envelhecimento e Educação Física, ficando a mesma constituída da seguinte maneira:

Membros Internos:

Profa. Dra. Anita Liberalesso Neri – Professor Titular – Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP

Prof. Dr. Roberto Rodrigues Paes – Professor Titular – Departamento de Ciências do Esporte da Faculdade de Educação Física da UNICAMP

Prof. Dr. Edson Antunes – Professor Titular – Departamento de Farmacologia da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP

Profa. Dra. Helena Coutinho Franco de Oliveira – Professor Titular – Departamento de Biologia Estrutural e Funcional do Instituto de Biologia da UNICAMP

Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo – Professor Titular – Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada da Faculdade de Educação Física da UNICAMP

Membros Externos:

Prof. Dr. Luiz Fernando Martins Kruehl – Professor Titular – Escola Superior de Educação Física, Departamento de Desportos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Álvaro Reischak de Oliveira – Professor Titular Escola Superior de Educação Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Angelina Zanesco – Professor Titular - Instituto de Biociências da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Rio Claro

Prof. Dr. Alessandro Moura Zagatto – Professor Livre Docente - Departamento de Educação Física da Faculdade de Ciências de Bauru da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho

Prof. Dr. Ismael Forte Freitas Júnior – Professor Livre Docente - Departamento de Educação Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Campus de Presidente Prudente

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
25 de Outubro de 2018

Prof. Dr. Orival Andries Junior
Presidente da Congregação



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 95/2018

Ref.: Relatório de Atividades Docente

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 189ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de Outubro de 2018, homologou os pareceres favoráveis ao Relatório de Atividades Docente desenvolvidas pelo Professor Doutor Edivaldo Góis Junior, no período de 01/08/2015 a 31/07/2018.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
25 de Outubro de 2018

Prof. Dr. Orival Andries Junior
Presidente da Congregação



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 96/2018

Ref.: Relatório de Atividades Docente

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 189ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de Outubro de 2018, homologou os pareceres favoráveis ao Relatório de Atividades Docente desenvolvidas pela Professora Doutora Helena Altmann, no período de 01/08/2014 a 31/07/2018.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
25 de Outubro de 2018

Prof. Dr. Orival Andries Junior
Presidente da Congregação



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 97/2018

Ref.: Relatório de Atividades Docente

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 189ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de Outubro de 2018, homologou os pareceres favoráveis ao Relatório de Atividades Docente desenvolvidas pelo Professor Doutor Paulo Ferreira de Araújo, no período de 01/06/2013 a 31/05/2018.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
25 de Outubro de 2018

Prof. Dr. Orival Andries Junior
Presidente da Congregação



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 98/2018

Ref.: Resolução Interna DEFH-FEF Nº 32/2018

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 189ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de Outubro de 2018, homologou o parecer favorável ao Relatório Final do Estágio de Pós-Doutorado do Professor Doutor Marco Antonio Coelho Bortoleto, no período março a agosto de 2018.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
25 de Outubro de 2018

Prof. Dr. Orival Andries Junior
Presidente da Congregação



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 99/2018

Ref.: Resolução Interna DEFH-FEF Nº 34/2018

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 189ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de Outubro de 2018, homologou o parecer favorável ao Relatório das Atividades desenvolvidas pela Professora Doutora Myrian Nunomura, na condição de Professor Colaborador, no período de 01.09.2016 a 31.08.2018 e solicitação de Ingresso da Professora Doutora Myrian Nunomura no Programa de Professor Colaborador, no período de 01.09.2018 a 31.08.2019.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
25 de Outubro de 2018

Prof. Dr. Orival Andries Junior
Presidente da Congregação



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 100/2018

Ref.: Resolução Interna CPG-FEF Nº 63/2018

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 189ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de Outubro de 2018, homologou o parecer favorável ao credenciamento do Professor Doutor Leandro Carlos Mazzei como professor permanente do Programa de Pós-Graduação, na Área de Concentração em Educação Física e Sociedade, na linha de pesquisa em Esporte, Lazer e Sociedade.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
25 de Outubro de 2018

Prof. Dr. Orival Andries Junior
Presidente da Congregação



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 101/2018

Ref.: Resolução Interna COMEX-FEF Nº 33/2018

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 189ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de Outubro de 2018, homologou o parecer favorável ao Relatório Final do Termo Aditivo 01 ao Convênio Esgrimaster Brasil e a Unicamp.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
25 de Outubro de 2018

Prof. Dr. Orival Andries Junior
Presidente da Congregação



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 102/2018

Ref.: Resolução Interna COMEX-FEF Nº 34/2018

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 189ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de Outubro de 2018, homologou o parecer favorável ao oferecimento do curso de Especialização – Modalidade Extensão Universitária, intitulado “Natação: da iniciação ao alto rendimento”, sob a responsabilidade do Professor Doutor Renato Barroso da Silva.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
25 de Outubro de 2018

Prof. Dr. Orival Andries Junior
Presidente da Congregação



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 103/2018

Ref.: Projeto para reforma da área das piscinas da FEF para aprovação

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 189ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de Outubro de 2018, homologou o projeto para reforma da área das piscinas da FEF, com obra no valor de R\$ 1.021.317,36.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
25 de Outubro de 2018

Prof. Dr. Orival Andries Junior
Presidente da Congregação